

3.
DIRECÇÃO



C. M. P. REQUERIMENTO

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 8887

Regist.º em 24 MAR 1942

CMS
AS

6

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Porto, 1 JUL 1942
O Presidente,

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto,

LICENÇA N.º 113
26 Março 43

[Handwritten signature]

Natália da Graça Amoroso de Matos Lopes, moradora na Avenida dos Aliados 151-3.º desta cidade, desejando proceder a obras na sua casa, conforme projecto junto, cálculos, e desejando proceder a reparação de rebôcos, calção e pintura, vem mui respeitosamente solicitar de V. Ex.ª licença para o prazo de 60 dias, para o que

Pede Deferimento.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
ENTRADA

Porto, 19 de Março de 1942

Pela Requerente *[Handwritten signature]*

- Anexos --- Memória Descritiva de cálculos e cópia
- Planta topográfica e cópias
- Planta e alçado, e cópia

MUNICÍPIO DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
24 MAR 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 253 / 1942

[Handwritten signature]



TERMO DE RESPONSABILIDADE

(2)

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, declara que, para todos os efeitos de legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Exª Snrª D. NATÁLIA DA GRAÇA AMOROSO DE MATOS LOPES vai realizar no Largo da Póvoa 153, Porto.

Porto, 19 de Março de 1942

António Alla
Engenheiro Civil
Reconheço a — assinatura
supra

Porto, 20 MAR 1942

o Ajud.º do Notário Dr. Colista

João...



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações.

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11508 8890 FL 270
14135 7194

Porto, 21 de Março de 1942

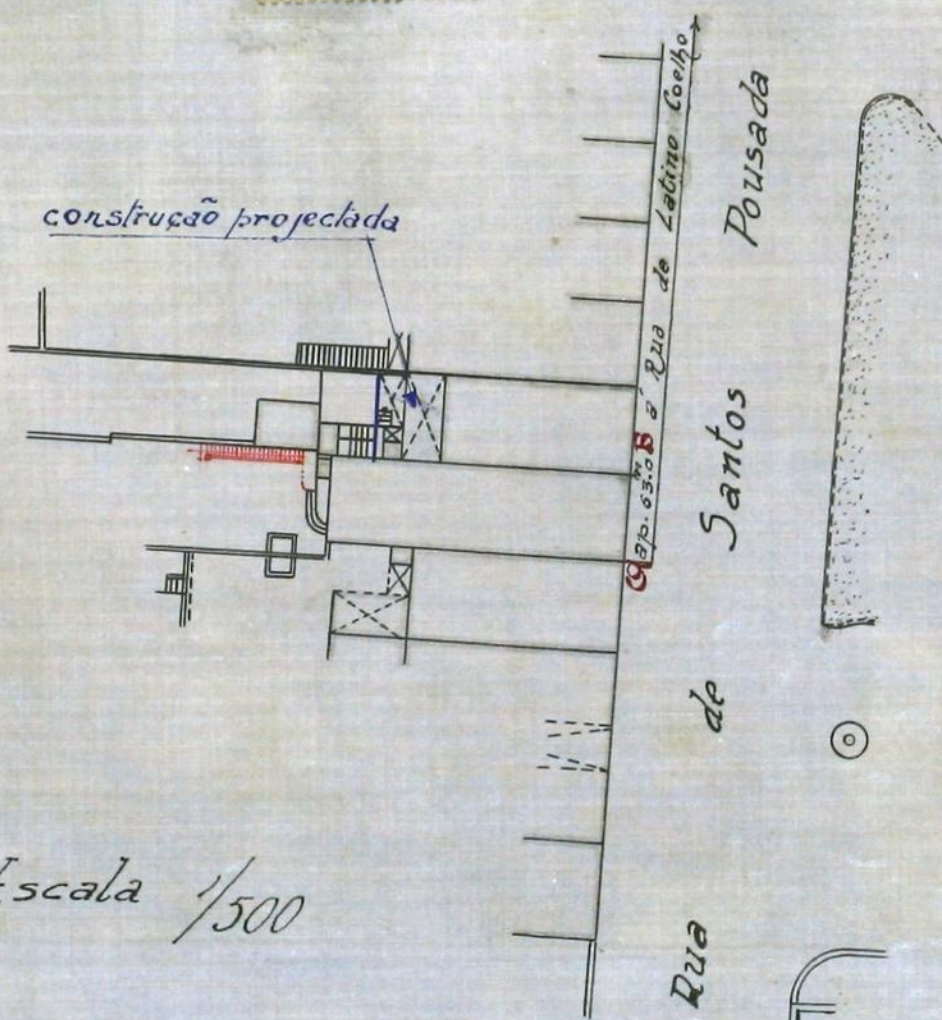
O Eng.º Chefe

Bernardo M. Meyer

Construir escada exterior.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



Escala 1/500

*Vi
Mucios*

D. Santos
19/III/1942

zka
DIRECCAO



C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º **13949**

Regist.º em **22 JUN 1942**

C.M.P.
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 15 de Junho de 1942
Presidente

Exº Senhor Presidente da Câmara Municipal do
Porto

Atendendo

Natália da Graça Amoroso de Matos Lopes, moradora na
Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, vem em adita-
mento ao projecto registado sob o numero 8887/42
juntar detalhes de cimento armado, para o que

2.ª

Pede Deferimento

Porto, 15 de Junho de 1942

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1942
ENTRADA

Pela Requerente

MUNICIPIO DO PORTO
S.ª D.ª
22 JUN. 1942.
ENTRADA

Haydée Amador

Anexo --- Tela e cópia

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 22/6/1942

unf...

7

CAMP AG



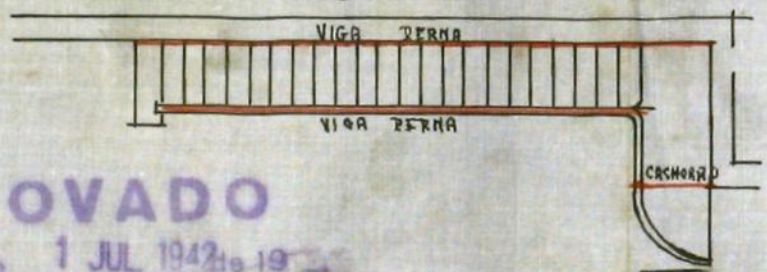
CÁLCULOS DE CIMENTO ARMADO

R. • D. NATALIA DA G. A. DE MATOS LOPES

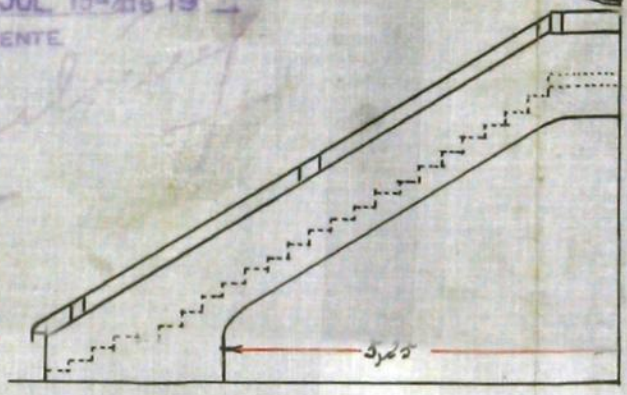
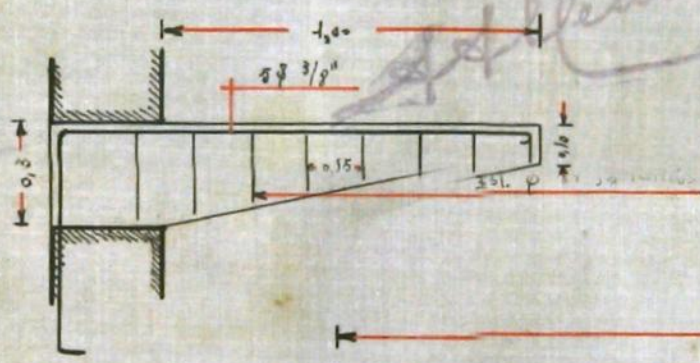
APROVADO

Porto, de 1 JUL 1942, 19
O PRESIDENTE

— ESCADAS —

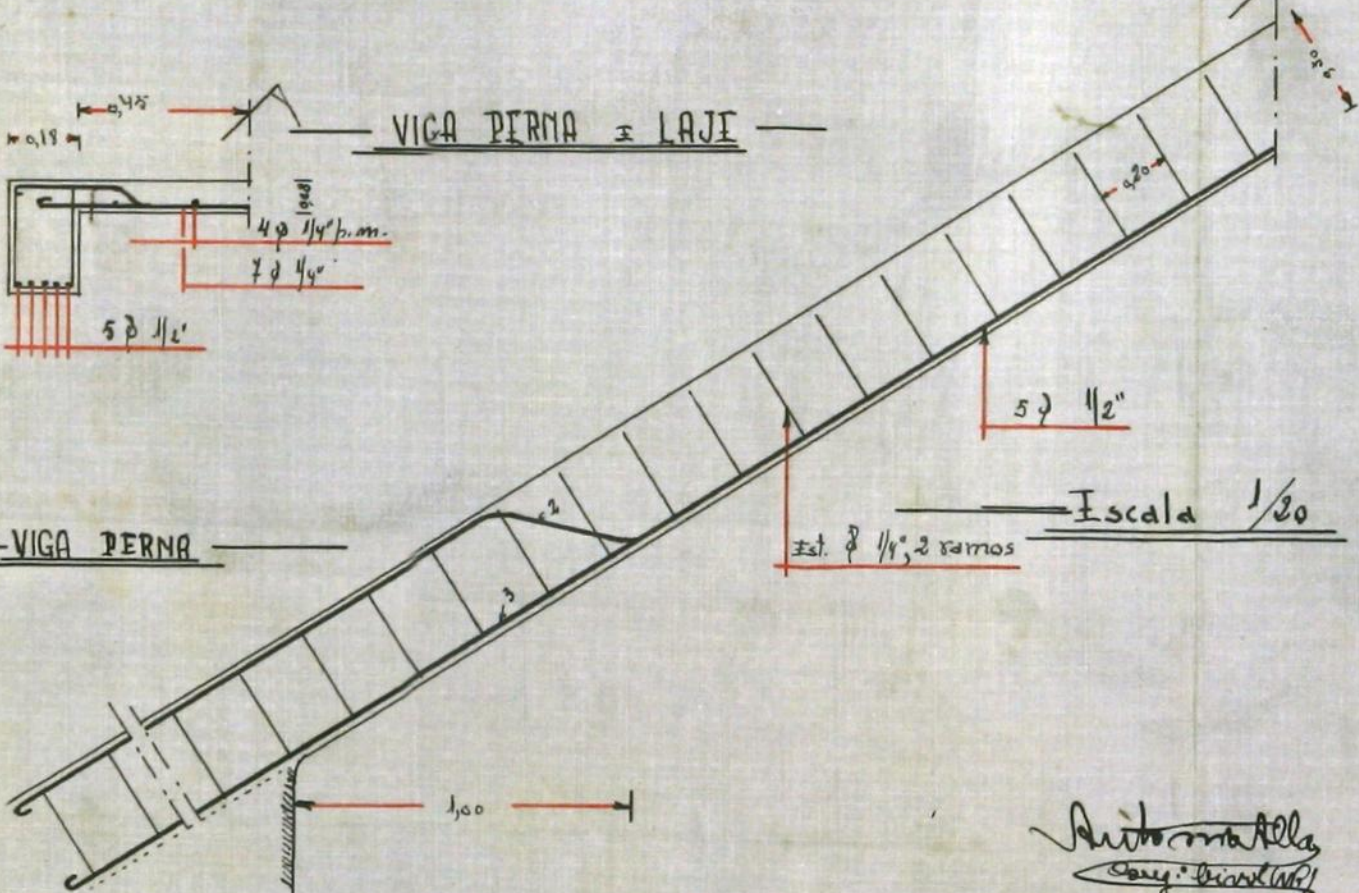
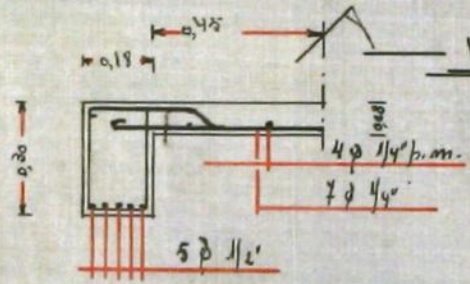


— CACHORRO —



2.75

— VIGA TERNA ± LAJE —



— Escala 1/20 —

Est. 1/4, 2 ramos

Natalia
Eng. Civil

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Informação ao requerimento N.º 8887

(DUPLICADO)

EDIFICAÇÕES URBANAS

5.ª Div. Urbanização e Obras
Ex.ª Repartição de Urbanização e Obras

Comunico a V. Ex.ª que em virtude do tempo decorrido desde a abertura das obras referentes ao projecto registado sob o n.º 8887 de 20 de Maio de 1942, foi levantado o auto de notificação n.º 115 de 11 de Junho de 1942.

Port. 11 de Junho de 1942

J. Gonçalves

Junta de Urbanização e Obras

11.VI.42

Barros

Escudos 487,50

Talão N.º 998

15/3/1943

[Handwritten signature]



Registo N.º 8887
Data 24/3/1942



4084

9

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Natalia da Praça Amoroso e Matos Lopes

Local: q. de Santos Passada, Largo da Povoação, 153

Especificação da obra: banharia

Responsável: António Maria

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

3 1/2 as taxas

De registo do termo de responsabilidade	— meses <u>90</u> dias	70000 ✓
» licença	— meses <u>90</u> dias	22750 ✓
» superfície:		
para habitação: — m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a	\$	\$
» terraço — m. q. a	\$	\$
» telheiro ou capoeira — m. q. a	\$	\$
» muro de vedação — m. l.		\$
» logradouro — m. q.		\$
» modificação de fachada:		
— janelas		\$
— m. q. de fachada a 3\$00		\$
» varanda ou sacada — m. l. a	\$	\$
» corpo saliente — m. l. a	\$	\$
» alpendre — m. l. a	\$	\$
» numeração — números		\$
» alinhamento ou implantação — m. l.		\$
Impresso		\$

ADICIONAL de 30%

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

» o Estado \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total 48750

MEDIU:

[Handwritten signature]

Averbado no D.º Im. n.º 326
[Handwritten signature]

TAXOU:

[Handwritten signature]

CONFERIU:

[Handwritten signature]

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

1.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 8887/42, o qual contém cinco documentos originais e necessarias cópias.

25 / III / 1942

Dimiz Fran

A 1.ª Rep. - Urbanização para a signar informar.
Pots. 25 a março de 1942
J. Documentos Urbanizac.ª

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 16 / III / 1942

Samfai

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer,

26 de março de 1942

Luiz de Jesus

Ed. Coronel. Cam

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Chame-se o Técnico para os esclarecimentos.

26. Março. 1942

J. Documentos Urbanizac.ª

Compareceu em 23/III/1942

Juntou-se o aditamento n.º 13749/42 o qual contém dois documentos originais e copias

29 / 6 / 1942

mustafa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Fiscalização para informar se as obras já realizadas estão de acordo com o projecto apresentado.

25. Junho. 1942

J. Nascimento Sousa

Fiscaliz-ção

O projecto está elaborado de acordo com as obras realizadas.

v.
J. Nascimento Sousa

29/6/1942
Ilma Duarte

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias por um vez reafirmada e prazo solicitado.

30. Junho. 1942

J. Nascimento Sousa

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 30.VI.42

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Rauem

Em termos de deferimento

Porto, 1 de Junho de 1942

Pelo Director

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 590

Esc. 100 \$00

Pela presente guia vai Catalis Grace Amosso Inato
Lopes
entrar no cofre municipal com a quantia de cem escedos

para garantia á licença de construir esuada
R. Santos Pousada

Registo n.º 8887/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 15 de Março de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 15 MAR 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fl.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

12
9

LEGALIZAÇÃO

LICENÇA N.º 113 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria

Local Rua de Santos Pouzada

Especificação da obra Construir escada

Nome do técnico responsável António Alla

Prazo 90 dias



De harmonia com o despacho de 1 de Julho de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 8887 de 1942, é concedida a Natália da Graça Amoroso de Matos Lopes a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 15 de Junho de 1943
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	297\$50	
30 %	90\$00	487 \$ 50
Depósito de garantia.	100\$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Março de 1943.

Guilherme Simões Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 590

Registou

Conferiu

Ulisses

Barreiros

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO

12 folhas
Absolut

PROVINCIA DO PORTO

Localidade de S. João de S. Pedro
Lugar de S. João de S. Pedro
Município de S. João de S. Pedro
Distrito do Porto



Acto de S. João de S. Pedro
Acto de S. João de S. Pedro
Acto de S. João de S. Pedro

Condições especiais

As condições especiais de S. João de S. Pedro
As condições especiais de S. João de S. Pedro
As condições especiais de S. João de S. Pedro

100000
100000
100000



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'M. Silva'.